

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 05

ATOS DO PODER EXECUTIVO

07 DE MAIO DE 2021

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 19/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições conferidas pelo art. 61, inciso V, c/c o art. 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR CONSELHEIROS, abaixo designados representantes da Sociedade Civil conforme o Art. 11º parágrafo 2º da Lei nº 711/2015 de 07 de abril de 2015 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de São Mamede - PB, para mandato (Gestão 2021/2023):

- a) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
 - **Titular:** Maristela Medeiros de Araújo Guerra
 - **Suplente:** Sandra Silva de Andrade

- b) **Representantes da Igreja Católica**
 - **Titular:** Edna Maria Ramos
 - **Suplente:** Elizângela Paula Vieira

- c) **Representantes da Missão Evangélica Pentecostal do Brasil**
 - **Titular:** Salatiel da Silva Santos
 - **Suplente:** Letícia Lucena dos Santos

- d) **Representantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV**
 - **Titular:** José Nicolau Bento Virginio
 - **Suplente:** Yuri de Souto Pereira

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 07 de maio de 2021.


UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA
Prefeito Constitucional